



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

SEGUNDO TERMO ADITIVO ENDOSSO DE INCLUSÃO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Termo Aditivo que entre si fazem MUNICÍPIO DE RODEIRO, denominado CONTRATANTE, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representado pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, e de outro lado, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede a Av. Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, na cidade de São Paulo –Sp, 01.205-905, inscrita no CNPJ/CPF, do MF sob o nº 61.198.164/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Roberto de Souza Dias, portador da Carteira de Identidade nº 18.304.552-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 115.838.468-83, decorrente do processo Licitatório Nº 010/2023, Pregão Presencial Nº 005/2023 e Contrato Nº 007/2023, tem jus o contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENDOSSO DE INCLUSÃO DE VEÍCULO

1.1 - Endosso de inclusão de veículos, adquiridos pelo Município de Rodeiro, de características: RENAULT MASTER FURGÃO EXTRA, ANO/MODELO: 2023/2024, PLACA: SIO6A09, CHASSI: 93YF62003RJ666989.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Conforme proposta de endosso de inclusão 763204381. Fica acrescido ao valor do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro da frota municipal de rodeiro, conforme edital e seus anexos, o valor total de R\$ 2.071,10 (dois mil e setenta e um reais e dez centavos), de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Este Aditivo Contratual passa a ser parte integrante ao Contrato. Fica mantido as demais cláusulas do Contrato. E para firmeza e como prova de haverem entre si ajustado e convindo, fica lavrado o presente Aditivo, o qual após lido e achado conforme, é assinado pelas partes em duas vias de igual teor e um só efeito.

Rodeiro, 20 de setembro de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal - Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

Roberto de Souza Dias

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ENDOSSO DE INCLUSÃO

Aditivo Nº 002

Contrato nº 007/2023

Processo Licitatório nº 010/2023

Pregão Presencial nº 005/2023

Edital de Licitação nº 008/2023

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60.

Endosso de inclusão de veículos, adquiridos pelo Município de Rodeiro, de características: RENAULT MASTER FURGÃO EXTRA, ANO/MODELO: 2023/2024, PLACA: SIO6A09, CHASSI: 93YF62003RJ666989.

Conforme proposta de endosso de inclusão 687048634. Fica acrescido ao valor do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro da frota municipal de rodeiro, conforme edital e seus anexos, o valor total de R\$ 2.071,10 (dois mil e setenta e um reais e dez centavos), de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 20/09/2023

Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal – Contratante e Roberto de Souza Dias – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Contratada